# DIÁRIO OFICIAL

## Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 19 de março de 2024 | Ano IV | Edição nº 573

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018




# MUNICÍPIO DE BOFETE

**Departamento de Licitação** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3

**Departamento de Recursos Humanos** ..... 4
***Atos de Pessoal*** ..... 4
Portarias ..... 4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
# AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024; **OBJETO: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTO PÚBLICO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor global; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 04/04/2024, às 13h00; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 19 de março de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Atos de Pessoal

### Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

**Portaria nº 5182**
**De 15 de março de 2024.**

**"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar".**

**Considerando** os fatos noticiados no Departamento de saúde;

**Considerando** as disposições do Decreto Municipal nº 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula nº 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula nº 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula nº 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

**Artigo 2º -** A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

**Artigo 3º -** O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

**Artigo 4º -** O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

*Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP*
*Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301*
*Site: www.bofete.sp.gov.br*

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F21EF2F622C2404F899DBB7A84C18B76

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

**Artigo 5° -** Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

**Artigo 6° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de outubro de 2023.

**Claudécio José Ebúrneo**
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Thaila Fernandes M. Oliveira**
**Diretora de Recursos Humanos**



Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F21EF2F622C2404F899DBB7A84C18B76

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F21EF2F622C2404F899DBB7A84C18B76

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 15/03/2024 09:44:43
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 19/03/2024 09:02:04
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F21EF2F622C2404F899DBB7A84C18B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

**Portaria nº 5187**
**De 15 de março de 2024.**

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Concurso Público 01/2023, realizado no mês de setembro de 2023, e homologado em 17 de novembro de 2023."

**Claudécio José Eburneo**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Nomear a Sra. **KELLI CRISTINA SIMÕES NOGUEIRA**, para exercer o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, REF. C1**, R$ 1.533,67 (Mil quinhentos e trinta e três e sessenta e sete centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de março de 2024.

**Claudécio José Eburneo**
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Thaila Fernandes M. Oliveira**
**Diretora de Recursos Humanos**

*Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP*
*Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301*
*Site: www.bofete.sp.gov.br*

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AEE866C79F34434CA92C6270DFCA1959

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
AEE866C79F34434CA92C6270DFCA1959

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 15/03/2024 09:44:23
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 19/03/2024 09:02:03
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AEE866C79F34434CA92C6270DFCA1959

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

**Portaria nº 5189**
**De 15 de março de 2024.**

***"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."***

**Claudécio José Eburneo**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica o servidor Sr. **CIDÁLIO LOBO DA SILVA, PEDREIRO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04659067601, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

**Artigo 2º**- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, o qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 3º-** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de março de 2024.

**Claudécio José Eburneo**
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

*Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP*
*Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301*
*Site: www.bofete.sp.gov.br*

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEBA3422F7B74272ACE578529254764 6

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
BEBA3422F7B74272ACE5785292547646

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 19/03/2024 09:02:02
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEBA3422F7B74272ACE5785292547646

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

**Portaria nº 5190**
**De 18 de março de 2024.**

**"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 02/2023, realizado no mês de agosto/2023 e homologado em 01/09/2023."**

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Nomear a Sra. **ANA MARIA EBURNEO DOS SANTOS** para ocupar o emprego de **PROFESSORA DE ESPANHOL REF. PEB II**, R$ 18,83 (Dezoito reais e oitenta e três centavos)por hora aula, de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de março 2024.

**Claudécio José Eburneo**
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Thaila Fernandes M. Oliveira**
**Diretora de Recursos Humanos**

*Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP*
*Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301*
*Site: www.bofete.sp.gov.br*

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D620259B4C4947D0A35F03EC253F521D

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D620259B4C4947D0A35F03EC253F521D

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 19/03/2024 14:13:23
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 19/03/2024 16:32:14
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D620259B4C4947D0A35F03EC253F521D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

**Portaria n° 5191**
**De 18 de março de 2024.**

**"Dispõe sobre desligamento da Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;"**

**"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, no dia 15/03/2024."**

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°-** Desligar a pedido da servidora Sra. **RAIANA VAZ DE OLIVEIRA BIAGIONI**, ocupante do emprego **PROFESSORA DE HISTÓRIA, REF: PEB II,** R$ 18,83 (Dezoito reais e oitenta e três centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2024.

**Claudécio José Eburneo**
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Thaila Fernandes M. Oliveira**
**Diretora de Recursos Humanos**

*Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP*
*Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301*
*Site: www.bofete.sp.gov.br*

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C0D89EDC21314F22AB57ECBE8C1AFC5A

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C0D89EDC21314F22AB57ECBE8C1AFC5A

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 19/03/2024 10:05:09
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 19/03/2024 10:37:38
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C0D89EDC21314F22AB57ECBE8C1AFC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

**Portaria nº 5192**
**De 19 de março de 2024.**

***"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."***

**Claudécio José Eburneo**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica a servidora Sra. **ANDREIA MARIA FELISARDO, SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04234855427, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

**Artigo 2º**- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 3º-** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2024.

**Claudécio José Eburneo**
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

*Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP*
*Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301*
*Site: www.bofete.sp.gov.br*

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3B31485B384741FF9DE00D745CA7AC1F

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3B31485B384741FF9DE00D745CA7AC1F

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 19/03/2024 10:37:36
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3B31485B384741FF9DE00D745CA7AC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

**Portaria nº 5193**
**De 19 de março de 2024.**

***"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."***

**Claudécio José Eburneo**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°-** Fica a servidora Sra. **ROSIMARI GOMES PEREIRA HOMEM, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03761125900, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

**Artigo 2°-** A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 3°-** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2024.

**Claudécio José Eburneo**
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

*Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP*
*Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301*
*Site: www.bofete.sp.gov.br*

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9112D77AD9F74A30A6984B82173716E2

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9112D77AD9F74A30A6984B82173716E2

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 19/03/2024 10:37:37
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9112D77AD9F74A30A6984B82173716E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

**Portaria nº 5194**
**De 19 de março de 2024.**

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Concurso Público 01/2023, realizado no mês de setembro de 2023, e homologado em 17 de novembro de 2023."

**Claudécio José Eburneo**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°-** Nomear a Sra. **VERÔNICA LUCIANO DE ALMEIDA**, para exercer o emprego de **MERENDEIRA, REF. C1**, R$ 1.533,67 (Mil quinhentos e trinta e três e sessenta e sete centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2°-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2024.

**Claudécio José Eburneo**
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Thaila Fernandes M. Oliveira**
**Diretora de Recursos Humanos**

*Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP*
*Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301*
*Site: www.bofete.sp.gov.br*

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DA11EB2B0EBF429A93834A4D4E41FE88

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DA11EB2B0EBF429A93834A4D4E41FE88

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 19/03/2024 14:13:24
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 19/03/2024 16:32:14
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DA11EB2B0EBF429A93834A4D4E41FE88